



TC-042.831/2012-1

Tipo: Tomada de contas especial.

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Viseu – PA.

Assunto: Cadastrar procurador do recorrente na aba “Representações legais” (R001), nos termos do Memorando-Circular 13/2012 – Segecex.

Trata-se de recurso autuado como R001 (peça 35), interposto por Luis Alfredo Amin Fernandes em face do Acórdão 4809/2014 – TCU – 1ª Câmara (peça 29).

O processo em tela foi encaminhado a esta Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade do citado recurso.

Verificamos, no entanto, a ausência de cadastramento do procurador do recorrente na aba “Representações legais” na tela de visualização do processo no e-TCU, o que contraria o item “3” do Memorando-Circular nº 13/2012 – Segecex, segundo o qual os *processos encaminhados à Serur com vício de representação serão restituídos à unidade técnica responsável para adoção das providências previstas no Anexo I*, quais sejam, juntada da procuração e **cadastramento do procurador na aba “procuradores” na tela de visualização do processo no e-TCU**.

Sendo assim, restituímos os presentes autos à Secex-PA, para saneamento do processo.

SERUR/SA, em 12 de janeiro de 2015.

(Assinado eletronicamente)

FÁBIO FUJIKAWA FERREIRA
TEFC – matr. 46426-0